



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE MCAFEE EPS E DLP, E ATUALIZAÇÃO DE MÓDULOS MCAFEE EMAIL E WEB GATEWAY, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA NETSAFE CORP LTDA.

PROCESSO Nº 00094.001356/2013-91

CONTRATO Nº 25/2014

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 09.399.736/0001-59, neste ato representado pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, nomeado pela Portaria nº 192, de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 186.551.901-44, portador da Carteira de Identidade nº 637.561 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NETSAFE CORP LTDA**, CNPJ nº 03.476.184/0001-59, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1700 - 13º andar – São Paulo/SP, telefone/fax nº (11) 5504-9155 e CNPJ nº 03.476.184/0002-30 (filial), situada na SGAN 607 CJA BL A SALA 312, Edifício Medical Center, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.830-300, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO SAU MIRET**, Diretor Geral, portador da Carteira de Identidade nº 5.117.407 – SSP/SP, e do CPF nº 819.240.708-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, acordado os termos deste termo aditivo ao Contrato nº 25/2014, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **10 de fevereiro de 2018**, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 576.999,92** (Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), correrão à conta do PTRES: 085454; Natureza da Despesa: 449039 e 339039; Notas de Empenho: 2016NE800392 e 2016NE800393, de 05 de fevereiro de 2016.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como do Termo Aditivo nº 1, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 10 de fevereiro de 2016.

GUILHERME CABRAL JUNIOR

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


JOÃO SAU MIRET
Netsafe Corp LTDA